



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0687 /2007

ABERTURA: 30/07/2007 - 15:48:23

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Luciano Cunha Cabral
LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
PROTOCOLISTA

Art. 1.º Fica concedido à personalidade: RENATO RANGEL LOUREIRO o Título de Cidadão Linharense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N.º 555.165

NOME **WALDO MAGNAGO DE MATTOS.**

SITUAÇÃO **Abdon Simões de Mattos e
Waldyra Magnago de Mattos.**

Espirito Santo **23/03/1963**
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

VITÓRIA **03 de setembro de 1930**

Abdon Simões de Mattos
Chefe do Departamento de Identificação

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Waldyra Magnago de Mattos
SIGNATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Cópia

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Confere com
o Original**

PROCESSO: 0687 /2007

ABERTURA: 30/07/2007 - 15:48:23

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Luciana Leite Campos
LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
PROTOCOLISTA

Art. 1.º Fica concedido à personalidade: RENATO RANGEL LOUREIRO o Título de Cidadão Linharenses.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENATO RANGEL LOUREIRO

RENATO RANGEL LOUREIRO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.069.261-ES; DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.1989

RENATO RANGEL LOUREIRO

Altamiro Alves Loureiro
Martene Rangel Loureiro

Aracruz-ES 12.05.1970
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 15.175-F1s.427-L.26-exp.p/CRC.
A.B.B1ank-Aracruz-ES 01.07.1970

DOC ORIGEM

011.210.477.00

Vitoria-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIDAD. INDICADO
Vou. Tariso Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENATO RANGEL LOUREIRO

RENATO RANGEL LOUREIRO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.069.261-ES; DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.1989

RENATO RANGEL LOUREIRO

Altamiro Alves Loureiro
Martene Rangel Loureiro

Aracruz-ES 12.05.1970
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 15.175-F1s.427-L.26-exp.p/CRC.
A.B.B1ank-Aracruz-ES 01.07.1970

DOC ORIGEM

011.210.477.00

Vitoria-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIDAD. INDICADO
Vou. Tariso Silva